DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

JUNTA ESPECIAL DISCIPLINAR
EXTRATO DE JULGAMENTOS COM TRÂNSITO EM JULGADO

COMPETIÇÃO:	**XXV CAMPEONATO DEREM DE FUTEBOL – 2022**
PROCESSO:	001/2022
DENÚNCIA:	PROCURADOR DA J.E.D
DATA DA SENTENÇA:	18/04/2022
INFRATOR:	DENILSON DE OLIVEIRA LIMA
EQUIPE:	CHAPECONESE F. C.
INFRAÇÃO:	Artigo 28, Inciso XVII
SENTENÇA:	CONDENADO – 03 (TRÊS) ANOS DE SUSPENSÃO
PROCESSO:	003/2022
DENÚNCIA:	PROCURADOR DA J.E.D
DATA DA SENTENÇA:	11/05/2022
INFRATOR:	RENAN DE MATOS FIGUEIRA
EQUIPE:	CHAPECONESE F. C.
INFRAÇÃO:	Artigo 28, Inciso III
SENTENÇA:	CONDENADO – 04 (QUATRO) JOGOS DE SUSPENSÃO

Martinópolis/SP, 13 de Maio de 2022.
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Auditor Presidente

.....

27
7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Divisão de Esportes e Recreação
AV CEL JOÃO GOMES MARTINS, 839 – CENTRO MARTINÓPOLIS/SP
Fone/Fax: (18) 3275-4288 e-mail: derem@martinopolis.sp.gov.br
DEREM

JUNTA ESPECIAL DISCIPLINAR

SÚMULA DE JULGAMENTO

COMPETIÇÃO: **XXV CAMPEONATO DEREM DE FUTEBOL – 2022**
PROCESSO: **002/2022**

Os membros da Junta Especial Disciplinar da **DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO - DEREM**, nomeados nos termos da **Portaria DEREM nº. 002/2022**, após relatório do feito, sustentação da denúncia e presença da defesa, ouvidas as testemunhas, por unanimidade de votos, **CONDENAM** o atleta da **equipe MADRID F.C., FRANCISCO DE ASSIS A. JUNIOR, RG nº. 65.xxx.xxx-7, Matrícula da DEREM nº. 51xx, a pena de 06 (seis) jogos de suspensão** por infração ao **Artigo 28, Inciso XV** *(Praticar vias de fato, como o empurrão, a cusparada, ou ato que a isto de assemelha, por motivos ligados ao desporto, a qualquer tempo)* **do Código de Justiça Desportiva da DEREM**, tendo em vista que o atleta, bem como sua testemunha e o depoente não conseguiram demonstrar o não cometimento da infração pelo acusado.

A punição tem aplicação imediata, e aplica-se a todos os eventos organizados pela DEREM.

Martinópolis/SP, 13 de Maio de 2022.

AUDITOR PRESIDENTE:
AUDITOR MEMBRO:
AUDITOR MEMBRO:
PROCURADOR: Antonio Carlos P. Bazzo
SECRETÁRIO:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Divisão de Esportes e Recreação
AV CEL JOÃO GOMES MARTINS, 839 – CENTRO MARTINÓPOLIS/SP
Fone/Fax: (18) 3275-4288 e-mail: derem@martinopolis.sp.gov.br
DEREM

JUNTA ESPECIAL DISCIPLINAR

SÚMULA DE JULGAMENTO

COMPETIÇÃO: **XXV CAMPEONATO DEREM DE FUTEBOL – 2022**
PROCESSO: **004/2022**

Os membros da Junta Especial Disciplinar da **DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO - DEREM**, nomeados nos termos da **Portaria DEREM nº. 002/2022**, após análise de recurso apresentado, parecer da Procuradoria da J.E.D., por unanimidade de votos, **ABSOLVEM** o atleta da equipe **ENTRE AMIGOS F. C, FELIPE GONÇALVES MARQUES, RG nº. 48.xxx.xxx-9, Matrícula da DEREM nº. 19xx,** da denúncia apresentada de infração ao **Artigo 28, Inciso XVII** *(Agredir fisicamente o árbitro, seus auxiliares, mesários, apontadores, atletas adversários ou companheiros e pessoas ligadas a DEREM ou entidades participantes de eventos esportivos)* **do Código de Justiça Desportiva da DEREM**, uma vez não comprovada à autoria da infração disciplinar tipificada.

Do mais, mantenha-se a **FELIPE GONÇALVES MARQUES** a suspensão que trata o artigo 25 do regulamento geral do XXV Campeonato DEREM de Futebol Amador – 2022, em virtude de ter sido expulso do campo de jogo durante a realização da partida de nº. 10, realizada no dia 01/05/2022, entre as equipes do G. D. M. e ENTRE AMIGOS F. C., no recinto do Estádio Municipal Alberto Leite de Almeida – "Estádio do Peladão".

Martinópolis/SP, 13 de Maio de 2022.

AUDITOR PRESIDENTE:

AUDITOR MEMBRO:

AUDITOR MEMBRO:

PROCURADOR:

SECRETÁRIO: